



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

Lei nº 225/06

Bernardo Sayão – TO, de 16 de outubro de 2006.

“Dá à atual Décima Segunda Avenida a denominação de Avenida José Moraes da Silva e determinam outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Décima Segunda Avenida, localizada no centro da Cidade, a denominar-se Avenida José Moraes da Silva.

Art. 2º - Esta homenagem dar-se por ser um dos primeiros Pioneiros da nossa Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2006.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal